

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

# - ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº. 159/2023** 

Cajati, 09 de Fevereiro de 2023.

CESSAR A PEDIDO AFASTAMENTO DA SERVIDORA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **EDIRLEIA FRANÇA PEREIRA,** requerendo a cessação da licença para resolver questões de interesse particular;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que a norma do art. 86 da Lei Municipal nº 040/19, aqui aplicada até como norma subsidiária, permite a cessação da licença pretendida,

#### RESOLVE

Art 1º. CESSAR A PEDIDO a licença para tratar de assuntos particulares, conforme Protocolo Nº 452/2023, da servidora EDIRLEIA FRANÇA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 4455, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 09/02/2023.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

## **HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

